

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2007.**

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa conceder Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores Químicos, Farmacêuticos, Plásticos, Cosméticos e similares de São Paulo, Caieiras, Embu, Embu-Guaçu e Taboão da Serra.

No mérito, a comissão designada nada tem a opor, tendo em vista a justificativa apresentada, bem como todo o trabalho realizado pelo sindicato.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO